

## S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Despacho n.º 1074/2005 de 13 de Setembro de 2005

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, por urgente conveniência de serviço, é provido em cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para desempenhar as funções de Chefe de Divisão de Serviços Desconcentrados e Inspecção do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, Rui Jorge Ferreira.

O candidato detém experiência profissional de 11 anos 8 meses e 8 dias, na carreira de Inspecção, tendo sido nomeado no cargo de dirigente em regime de substituição, como Chefe de Divisão de Serviços Desconcentrados e Inspecção do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, por vacatura do lugar.

Tem demonstrado capacidade de liderança, sentido de responsabilidade e idoneidade, estando dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, pelo que corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, o provimento é feito em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha.

Nota relativa ao currículo do nomeado:

Exerceu funções de professor provisório:

Na Escola Secundária de Silves de 13 de Novembro de 1989 a 31 de Agosto de 1990 e de 8 de Outubro de 1990 a 31 de Agosto de 1991.

Na Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes – Portimão de 17 de Setembro de 1991 a 31 de Agosto de 1992.

Na Escola Secundária da Lagoa de 17 de Setembro de 1992 a 31 de Agosto de 1993.

Na Escola C+S de Portimão de 20 de Setembro a 31 de Outubro de 1993.

Inspector Administrativo, remunerado como estagiário, com contrato administrativo de provimento na Inspeção Administrativa Regional.

Data do despacho: 2 de Novembro de 1993 (*Jornal Oficial*, II Série, n.º 3 de 18 de Janeiro de 1994).

Data do Visto do Tribunal de Contas: 7 de Dezembro de 1993.

Produção de efeitos: 2 de Novembro de 1993

Inspector administrativo Estagiário da Inspeção Administrativa Regional:

Data do despacho: 7 de Abril de 1994 (*Jornal Oficial*, II Série, n.º 27, de 5 de Julho de 1994).

Data do Visto do Tribunal de Contas: 1 de Junho de 1993.

Produção de efeitos: 7 de Abril de 1994

Inspector Administrativo da Inspeção Administrativa Regional:

Data do despacho: 6 de Junho de 1995 (*Jornal Oficial*, II Série, n.º 39, de 26 de Setembro de 1995).

Data do Visto do Tribunal de Contas: 3 de Agosto de 1995.

Produção de efeitos: 6 de Junho de 1995

Inspector Administrativo Principal da Inspeção Administrativa Regional.

Data do despacho: 14 de Julho de 1997 (*Jornal Oficial*, II Série, n.º 30, de 29 de Julho de 1997).

Excluído do âmbito de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Data da posse: 29 de Julho de 1997.

Inspector Administrativo Assessor do quadro do pessoal da Inspeção Administrativa Regional, da Presidência do Governo - Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Data do despacho: 20 de Outubro de 2000 (*Jornal Oficial*, II Série, n.º 44 de 31 de Outubro de 2000).

Excluído do âmbito de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Data da posse: 31 de Outubro de 2000.

Inspector Superior Principal, do quadro do pessoal da Inspeção Administrativa Regional, da Vice-Presidência do Governo.

Data do despacho: 15 de Dezembro de 2003 (*Jornal Oficial*, II Série, n.º 1 de 6 de Janeiro de 2004.)

Excluído do âmbito de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Data da posse: 06 de Janeiro de 2004.

Em 2005/05/09 nomeado chefe de divisão dos Serviços Desconcentrados e Inspeção, em regime de substituição, no Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, por despacho de 2005/04/09, do Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social.